

bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas no âmbito do TCE/CE; **RESOLVE autorizar** o Conselheiro desta Corte abaixo identificado, para viajar às cidades de Lisboa e Funchal localizadas em Portugal, a fim de participar do 19º Encontro Internacional de Juristas no período de 22/01 a 26/01/2023, concedendo-lhe passagens aéreas à conta do orçamento vigente do TCE/CE, sendo a ajuda de custo e as diárias custeadas pelo Instituto Rui Barbosa (IRB).

Nome	Cargo	Matrícula Nº
Edilberto Carlos Pontes Lima	Conselheiro	0765-6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 921/2022

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea “a”, da Portaria nº 788/2022, publicada no D.O.E./TCE-CE de 27/10/2022 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 11272/2022-6-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Resultado do Exame Pericial, datado de 29/08/2022, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (COPEM/SEPLAG/CE), ao servidor RICARDO ALENCAR DE OLIVEIRA, Auxiliar de Controle Externo Ref. 14, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, desde 05/08/2022 até 03/09/2022, na forma dos arts. 80, inciso I, 83 e 88 da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE

COMUNICAÇÃO PROCESSUAL DOE-TCE/CE Nº 5102/2022

PROCESSO: 11685/2020-6

ESPÉCIE: REPRESENTAÇÃO DE LEGITIMADO EXTERNO

UNIDADE JURISDICIONADA: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

UF: CEARÁ

DESTINATÁRIO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES

ADVOGADO(S): NÃO CONSTA

EXPEDIENTE: Por meio da presente comunicação, emitida nos autos do processo acima referido, fica o(a) destinatário(a) e o(s) eventual(is) procurador(es) constituído(s), NOTIFICADO(S) acerca do julgamento exarado por meio da Resolução nº 8267/2022, disponível para visualização na consulta processual do site do Tribunal (www.tce.ce.gov.br).